



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 396/2000

“FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS PARA O MOTORISTA”

MIGUEL TIARAJÚ S. GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **FAZ SABER**, que a Mesa Diretora aprovou e, eu promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO:

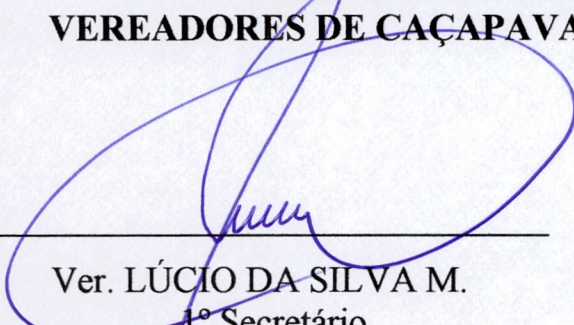
1º - fixa o valor das diárias para o motorista do Poder Legislativo Municipal, quando em viagens para fora do Município em R\$ 35,00 (tinta e cinco reais).

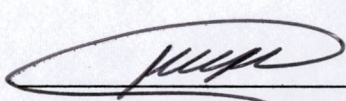
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor de que trata o artigo acima referido, nos casos de pernoites serão acrescidos de 100% (cem por cento).

3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

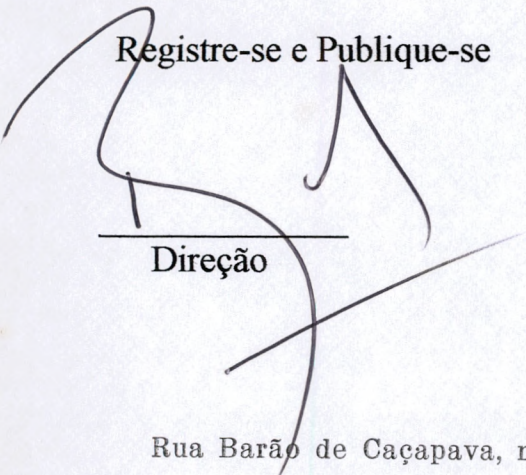
4º - Esta de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL, 27 DE MARÇO DE 2000.

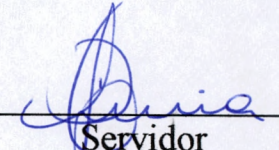

Ver. LÚCIO DA SILVA M.
1º Secretário


Ver. MIGUEL TIARAJÚ S. G.
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no mural da Câmara em
27 / 03 / 2000


Servidor